



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2012

Autoria: Vereador Dourivaldo de Rosa Moreira.

“Concede título de cidadão honorário de Pedro de Toledo a seguinte pessoa que menciona”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do art. 12º inciso XVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 984, de 24 de março de 2006, a pessoa a seguir citada:

DEPUTADO ESTADUAL MILTON LEITE FILHO, Paulistano, Milton Leite Filho nasceu em 03/08/1978. Membro de uma tradicional família da política paulistana, Miltinho, como é conhecido por todos, é filho do Vereador Milton Leite e irmão do Deputado Federal Alexandre Leite, e participa das atividades políticas desde muito jovem, acompanhando o seu pai nos eventos, atividades e manifestações públicas em defesa da população da Zona Sul da capital. Aos 33 anos, o Deputado Estadual Milton Leite Filho é estudante de Direito e Empresário. Casado com Débora, é pai de Giovanna, de 4 anos, e Carolina, de 2 anos.

Em seis anos de exercício parlamentar, Milton Leite Filho tem atuado principalmente junto às populações dos municípios que necessitam de mais recursos nas



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

áreas sociais, visando à melhoria no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a urbanização de favelas e a manutenção de programas que viabilizem a geração de emprego e renda em parceria com prefeituras e diversas instituições sociais espalhadas em todas as regiões do Estado de São Paulo.

Regulamentada em 2010, o Deputado Milton Leite Filho tem na Lei Específica da Billings uma das maiores contribuições no desenvolvimento das áreas mais carentes da Grande São Paulo. Com a proposta que cria Habitação de Interesse Social (HIS), Milton Leite Filho conseguiu criar uma alternativa para a população que vive em área de Mananciais, de forma que as famílias removidas possam permanecer em suas comunidades, cultivando os laços culturais e sociais existentes, além de serem beneficiadas com obras de infraestrutura, lazer, água e esgoto.

A incansável luta do Deputado Milton Leite Filho pela melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento da população das regiões mais pobres do São Paulo ganha força nas Comissões de Fiscalização e Controle, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Atividades Econômicas da Assembléia Legislativa. Nelas, Milton Leite Filho participa de projetos e garante a destinação e aprovação de recursos para realização de diversas obras em todas as regiões do Estado.

Milton Leite Filho está no segundo mandato de deputado estadual e foi reeleito com 106.538 votos, pelo Democratas.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal de Pedro de Toledo competirá às providências relativas a elaboração do diploma competente, proceder ao agendamento da sessão de entrega e outras providências de estilo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pela Dotação do Orçamento em vigor, suplementadas se necessária.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 29 de março de 2012.

JOSÉ LOPES DE SOUZA

1º Secretário

LUIZ DE LARA DIAS

Presidente

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

2º Secretário